

Id:OB6202063FF75A01

**DECRETO N° 7 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.13***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências:*

Resolução:			
Artigo Iº.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$52.048,24 distribuídos as seguintes dotações:			
Suplementação (+)	52.048,24		
02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
86 04.122.0094.2006.0000 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00 Recursos não vinculados de Impostos 503 999 000 Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 500 00		
91 04.122.0011.2016.0000 ENCARGOS C/ A SEGURANÇA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 Recursos não vinculados de Impostos 503 999 000 Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00		
02 03 03 FUNDEB			
300 12.361.0040.1052.0000 CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica	26.648,24 F.R.: 1 540 00		
02 09 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
596 08.243.0068.2088.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN 609 999 000 Não se aplica	2.400,00 F.R.: 1 600 00		
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 09 90 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E DES. URB.			
864 18.451.0021.1016.0000 CONST. E AMPL. DE CALÇADAS, PRAGAS, PARQUES E JARD. 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 754 Recursos de Operações de Crédito 999 000 Não se aplica	-52.048,24 F.R. Grupo: 1 754 00		

DECRETO N° 7 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.13**Anulação (-)****-52.048,24**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de fevereiro de 2022

 ELISA MARIA DA SILVA PAZ
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:030E61340EBB5A99

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO 'NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO'–2021/2024
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESO ADMINISTRATIVO N° 049/2022 - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2021.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CNPJ sob n° 01.612.598/0001-32.**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA, CNPJ n°. 10.645.510/0001-70.**OBJETO DO ADITIVO:** Pelo presente termo de aditivo, fica aditivado o contrato no percentual de 25,00%, no valor de R\$ 86.947,63 (oitenta e seis mil e novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) do valor inicial do contrato.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 01 de agosto de 2022.

 Mafalda Mendes de Araújo
 - Presidente da COPEL -

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com**SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCEDIMENTO N° 003/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2021 CELEBRADO EM 08 DE JANEIRO DE 2021, COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA GESTÃO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E CEFCONT-CONTROLE CONTÁBIL LTDA, CNPJ N° 11.211.015/0001-15

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**, inscrita no CNPJ n° 01.612.595/0001-07 com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, N° 659, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTONIO LEAL DA SILVA**, e de outro lado, **CEFCONT-CONTROLE CONTÁBIL LTDA**, CNPJ N° 11.211.015/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA GESTÃO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR:

Alteração - Valor: O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, para os seus acréscimos, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O presente contrato com valor inicial de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), fica aditado em 14,42% (catorze inteiros e quarenta e dois décimos), equivalente a R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais) passando ao valor total de R\$ 48.060,00 (quarenta e oito mil e sessenta reais), passando ao valor mensal de R\$ 4.712,00 (quatro mil setecentos e doze reais), no período de agosto a dezembro de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotação orçamentaria prevista nos RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrarie o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 08 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 29 de Julho de 2022

CONTRATANTE

 ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

CONTRATADA

 CEFCONT-CONTROLE CONTÁBIL LTDA
 CNPJ N° 11.211.015/0001-15

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____Nome: _____
CPF: _____

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico